

**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO Nº 03 /2024/CAISAN/PA, BELÉM 17 DE OUTUBRO 2024.**

A CAMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN/PA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 7.580, de 20 de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 9.949, de 19 de junho de 2023 e pelos Decretos Nº 730, de 07 de maio de 2013, Nº 1.285, de 15 de Maio de 2015 e Nº 1.669, de 28 de Dezembro de 2016; CONSIDERANDO, fortalecer o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - SISANS/PA instituído pela Lei Estadual nº 7.580, de 20 de dezembro de 2011, CONSIDERANDO, implementação da Lei Estadual nº 9.949, de 19 de junho de 2023 que instituiu a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - POESANS;

CONSIDERANDO, a elaboração, execução, monitoramento e avaliação do 4º Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável 2024 - 2027.

DECIDE:  
Art. 1º. AMPLIAR, o Grupo de Trabalho para elaboração de indicadores para o monitoramento e avaliação da política pública e do 4º Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável 2024 - 2027; criado pela Resolução Nº 02 /2024/CAISAN/PA, BELÉM 10 DE OUTUBRO 2024.

Art. 2º COMPOSIÇÃO, passando para a ser composto pelos membros titular e suplente da SEASTER, SEMAS, SEMAS, EMATER, CEASA.

Art. 3º CONVIDADOS, pelos representantes titular e suplente da SEPLAD e FAPESPA.

Art. 4º Secretário Executivo Luís Guilherme Cardoso Dantas.  
Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 19 de novembro de 2024. INOCENCIO RENATO GASPARIM  
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda  
Matricula - 5945555/ 1

**Protocolo: 1148607**

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA nº.1822 de 28 de novembro de 2024**-Conceder 06 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora Tatiane do Socorro Gama de Almeida, matrícula nº.54187929/1, cargo agente de artes praticas, no período de 16.09.22 a 21.09.22.

**PORTARIA nº.1823 de 28 de novembro de 2024**-Conceder 01 dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora Vanessa Nunes Pimentel, matrícula nº.5927966/2, cargo monitor, no dia 28.10.24.

**PORTARIA nº.1829 de 02 de dezembro de 2024**-Conceder 08 (dias) de Licença Nojo a servidora Lucilea de Figueiredo Brito, Matrícula nº.97571500/2, cargo monitor, no período 01.11.24 a 08.11.24.  
Márcia Chaves Souza-Gerente de Recursos Humanos (em exercício)

**Protocolo: 1148538****PORTARIA Nº 1.828/2024-GAB/PRES. BELÉM, 2 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício Interno nº 02/2024-CPAD de 02/12/2024 e os despachos da ASPAD de 02/12/2024 e do Presidente da FASEPA de 02/12/2024; RESOLVE:  
Art. 1º. DESIGNAR a servidora Regina Fernandes Monteiro, Pedagoga, matrícula nº 5686423/1, lotada na Presidência (ASPAD), como defensora dativa do servidor Marcelo Lobato Figueira, já qualificado e devidamente indiciado nos autos do PADS nº 56/2024 (Processo nº 2024/742366) a que responde, devendo apresentar a Defesa Escrita à Comissão Processante, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da aposição de seu ciente nesta, na conformidade com o que dispõe o art. 220 § 2º, do Diploma ao Norte; Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

**Protocolo: 1148551****DIÁRIA****PORTARIA 620 – DO DIA 02/12/2024  
Processo nº 2467144/2024**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:  
SERVIDORES: KATIA CILENE SOUZA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 5896019/5(CAS I), CRISTIANE MARIA DA SILVA BARBOSA, Técnico Social, matrícula nº 5964516/1(CAS I), que viajarão a cidade de São Miguel do Guamá/PA, a fim de realizar visita domici-

liar aos familiares de socioeducando custodiado no CAS I, e ALEX DAMIAO LOPES DE SOUZA, Motorista, Matrícula nº 5980842/ 1, que conduzirá o veículo na viagem (GZET)  
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA  
PERÍODO DA VIAGEM – 03/12/2024  
VALOR – R\$ 247,07  
QUANTIDADE DE DIARIA –0,5 (meia) - TOTAL – R\$ 123,54  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

**Protocolo: 1148556**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA nº 701 de 02 de dezembro de 2024**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 9.927/2023 e o Decreto Estadual S/N de 10/02/2023, publicado no D.O.E nº 35.286, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU e a empresa UNIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO Nº 06/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de água mineral própria para consumo humano, sem gás, embalada em garrafas de coloração azul, transparente de polipropileno ou policarbonato c/20 litros, conforme as especificações do INMETRO e com comodato de vasilhame, a ser entregue na sede da Secretaria de Justiça e Cenpren.

Processo nº 2024/1102227

FISCAL TITULAR: Cimara Vidal Liborio da Fonseca

FISCAL SUBSTITUTO: Thiago Henrique Alves Laredo

Art. 2º. O fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Secretaria de Estado de Justiça, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA

**Protocolo: 1148472****CONTRATO****Contrato nº 06/2024****Processo nº 2024/1102227**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de água mineral própria para consumo humano, sem gás, embalada em garrafas de coloração azul, transparente de polipropileno ou policarbonato c/20 litros, conforme as especificações do INMETRO e com comodato de vasilhame, a ser entregue na sede da Secretaria de Justiça e Cenpren.

Fundamentação Legal: O contrato é oriundo do procedimento de Dispensa Eletrônica em razão do valor nº 01/2024, constante no PAE nº 2024/1102227 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21, Artigo 75, Inciso II e Decreto Estadual nº 2.787/23.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU.

CNPJ: 05.054.895/0001-60.

CONTRATADA: UNIÃO COMÉRCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.700.997/0001-07.

Representante da Empresa: LUCAS TAWAN LINS DE ARAÚJO

Valor: 18.510,00

Vigência: Início: 29/11/2024 – Fim: 29/11/2025.

Assinatura: 29/11/2024

Ordenador de despesa: RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ

**Protocolo: 1148448****TERMO ADITIVO A CONTRATO****SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 21/2022 – SEJU****Processo: 2024/983889**

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato nº 21/2022 por 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 29/11/2024.

Vigência: 01/12/2024 a 01/12/2025

AÇÃO: 298645

PTRES: 188338

Plano de Trabalho: 1412212978338

Plano Interno: 4110008338C

Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 0150000001 (TESOURO)

Valor Total: R\$ 1.876.041,38

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU.

CNPJ nº 05.054.895/0001-60

Contratada: COSTA IMPRESSÕES LTDA

CNPJ/MF nº 31.833.470/000-60

Representante da Empresa: LUMA DANIN COSTA

Ordenador de Despesa: RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo: 1148413

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 209/2024 - GAB/ SEIRDH Belém-PA, 02 de dezembro de 2024.

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por DECRETO publicado no Diário Oficial nº 35.361 de 06 abril de 2023, e ainda; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024; CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo eletrônico nº 2023/1083071, cujo objeto é o fornecimento de internet 100 MBPS e link de dados bra 100 MBPS para a Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH.

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivados nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como FISCAL, a servidora ISADORA OCTAVIA RIBEIRO GODINHO matrícula nº 5618971, e como suplente o servidor CHRISTIAN NASCIMENTO DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 5965412, para atuarem nas suas respectivas funções no âmbito do contrato administrativo nº 03/2024-SEIRDH

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1148643

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

#### PORTARIA Nº 169/2024-GAB/SEPI, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Secretária de Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 9886/23, e

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR as servidoras BIANCA HAMMERSCHMIDT, Id. Funcional nº 5965824 e JAMILYE BRAGA SALLES, Id. Funcional nº 5924440, lotadas nesta Secretaria de Estado de Povos Indígenas - SEPI, a viajar de Belém/ Pa - Brasília/DF - Belém/PA no período de 26 a 29 de novembro de 2024, com o objetivo de Articular com MPI, SEMAS e outras instituições sobre políticas públicas para os povos indígenas do Pará.

II - Sem ônus para a SEPI, custeadas pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 25 de novembro de 2024.

Silvânia Gomes de Mello

Secretária de Estado de Povos Indígenas, em Exercício

SEPI - PA

Protocolo: 1148388

#### PORTARIA Nº 170/2024-GAB/SEPI, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Secretária de Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 9886/23, e

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a servidora TAINARA KIRIXI MUNDURUKU, Id. Funcional nº 5896369, lotada nesta Secretaria de Estado de Povos Indígenas - SEPI,

a viajar de Santarém/PA - Brasília/DF - Santarém/PA no período de 29 de novembro a 06 de dezembro de 2024, com o objetivo de participar da reunião Conselho Nacional de Política Indigenista - CNPI.

II - Sem ônus para a SEPI, custeadas pelo Ministério Dos Povos Indígenas - MPI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 25 de novembro de 2024.

Silvânia Gomes de Mello

Secretária de Estado de Povos Indígenas, em Exercício

SEPI - PA

Protocolo: 1148390

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 171/2024-GAB/SEPI, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/ 825390, protocolado em 19/07/2023.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor IGOR GUSTAVO ALVES CUNHA MOTTA, Id. Funcional nº 5974354, ocupante de secretária, lotada nesta Secretaria de Estado de Povos Indígenas - SEPI, como fiscal do PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO nº 001-2023, Ref.

Contratação pública de pessoa jurídica devidamente apta para o FORNECIMENTO DE SERVIÇO DIGITAL DA PRODEPA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no contrato.

Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 02 de dezembro de 2024.

PUYR TEMBÉ

Secretária de Estado dos Povos Indígenas.

Protocolo: 1148421

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### PORTARIA Nº 172/2024-GAB/SEPI, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Secretária de Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 9.886/23, e

CONSIDERANDO o que dispõe no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993 e o Processo PAE nº 2023/825390, protocolado em 10/07/2023;

R E S O L V E:

Tornar PÚBLICO o Extrato do Termo Aditivo do Contrato Nº 001/2024 referente ao EXTRATO DO CONTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO entre SEPI e PRODEPA, se

trata de aquisição dos serviços Registro de domínio, ativação de link, configuração de switch, desenvolvimento de website, hospedagem de domínio, conta de email, business intelligent, internet, ip válido, através de nat, link de dados fibra, licença de uso de sistemas globais (siafem, simas, siafe). Data da assinatura: 22/11/2024; Data da vigência: 22/11/2025

Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 02 de dezembro de 2024.

Puyr Tembé

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

SEPI-PA

Protocolo: 1148426

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### FÉRIAS

#### PORTARIA nº 192/2024-GGA/SEDEME de 28 de novembro de 2024.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº 2024/846141

RESOLVE:

CONCEDER, 12 (doze) dias de férias residuais à servidora abaixo relacionada.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5945955/1	LUIZA DE BORBOREMA ESPÍRITO SANTO	17/01/2021 a 16/01/2022	23/12/2024 a 03/01/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JULIANA RIOS VAZ MAESTRI

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1148431

#### PORTARIA nº 193/2024-GGA/SEDEME de 29 de novembro de 2024.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no